



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2023

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA.
Período de 31/10/2023 a 30/11/2023

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
09/2022 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR AREA 01 –
COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA
EDUCAÇÃO INFANTIL”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal
de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022 para contratação temporária de **PROFESSOR AREA 01 – COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL** por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2022, aberto através do Edital nº 25/2022- Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 29/2022, de 31 de outubro de 2022.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item VI, do Edital nº 25/2022-Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022.

§ 2º - Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022 aberto pelo Edital nº 25/2022 se estende até 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.